



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

[www.camarademariana.mg.gov.br](http://www.camarademariana.mg.gov.br)

## **ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (30-06-2023)**

Ao trigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às oito horas e cinquenta e três minutos, no Plenário e por videoconferência, reuniu-se a Edilidade, sob a Presidência do Vereador Fernando Sampaio de Castro. **Estiveram presentes:** os Vereadores Adimar Cota João Bosco, José Antunes, José Sales, Juliano Vasconcelos, Marcelo Macedo, Ediraldo Ramos, Pedro Ulisses, Manoel Douglas, Maurício Borges, Gilberto Matheus, Ricardo Miranda, Ronaldo Bento, a Vereadora Sônia Azzi e o Secretário de Governo, Edvaldo Andrade. O Presidente, cumprindo o Dispositivo Regimental, havendo número legal, "em nome de Deus e do Povo marianense" declarou abertos os trabalhos desta sessão. Ato contínuo, solicitou à secretária a **Leitura das Correspondências: Ofício de convocação de sessão extraordinária.** Pela ordem, o Vereador Manoel Douglas solicitou que o Presidente consultasse o Plenário se todos concordavam em votar conforme Edital de convocação. Após consultar o Plenário, o Presidente informou que o Projeto seria votado conforme Edital, em única discussão e votação. Seguidamente solicitou a secretária a **Leitura do Projeto de Lei: Projeto de Lei N.º 87/2023 (Autoria: Prefeito Municipal em Exercício) "Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade Liga Esportiva de Mariana - LEMA e dá outras providências".** **Leitura do Veto: Veto Total N.º 02/2023 (Autoria: Prefeito em Exercício) a Emenda Supressiva Modificativa nº 08/2023 ao Projeto de Lei N.º 77/2023 (Autoria: Vereador Ronaldo Alves Bento) "Institui o Programa Municipal de Recuperação de Receitas (PMRR), autoriza parcelamento de débitos tributários e não tributários para com a Fazenda Municipal, concede benefício fiscal e dá outras providências."** Conforme artigo 206 do Regimento Interno que dispõe sobre a tramitação do Veto e a criação da Comissão Especial para análise do Veto, um dos membros da Comissão deverá pertencer obrigatoriamente à Comissão de Finanças, Legislação e Justiça. Dessa forma, nomeou o Vereador Ricardo Miranda como representante da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, o Vereador Marcelo Macedo e o Vereador Juliano Vasconcelos para comporem a Comissão e darem o Parecer ao Veto. **A reunião ocorreu com intervalo para Emissão de Parecer das Comissões Permanentes. PARECERES: Projeto de Lei N.º 85/2023 (Autoria: Prefeito Municipal em Exercício) "Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade subvenção social e firmar instrumento de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mariana - APAE e dá outras providências"** Pela ordem, o Vereador Juliano Vasconcelos manifestou seu voto favorável e disse que tiveram reunião nesta Câmara através do requerimento 147/2022 de sua autoria ao qual convidaram a prefeitura e a Secretaria Municipal de Saúde para que o município pudesse dar continuidade ao projeto PRONAS que é um projeto que está em discussão



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

[www.camarademariana.mg.gov.br](http://www.camarademariana.mg.gov.br)

no município. Disse que a APAE conseguiu recurso federal, onde tinham atendimento na APAE, de um assistente social, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e uma nutricionista. Disse que o projeto tinha duração de dois anos e que paralisou, destacando que os setenta e cinco pacientes que estavam em atendimento tiveram seus atendimentos paralisados. Dessa forma, apresentaram o requerimento solicitando que o município de Mariana desse continuidade enviando subsídios financeiros para continuidade tendo em vista que muitos foram encaminhados para o CER Itabirito por não conseguirem suprir toda demanda. Disse que existe o desgaste do transporte, crianças com necessidades especiais e que é muito melhor ter o atendimento na cidade e principalmente no local que se conhece. Dessa forma, agradeceu ao Executivo e disse que irá favorecer a cidade. **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 87/2023** (Autoria: Prefeito Municipal em Exercício) "Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade Liga Esportiva de Mariana - LEMA e dá outras providências" **O Presidente submeteu o Projeto Lei em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar N.º 86/2023** (Autoria: Prefeito Municipal em Exercício "Altera estrutura organizacional do município de Mariana (Lei Complementar nº 177, de 13 de julho de 2018) e dá outras providências. **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Leitura do Veto Total N.º 02/2023** (Autoria: Prefeito em Exercício) a **Emenda Supressiva Modificativa nº 08/2023 ao Projeto de Lei N.º 77/2023** (Autoria: Vereador Ronaldo Alves Bento) "Institui o Programa Municipal de Recuperação de Receitas (PMRR), autoriza parcelamento de débitos tributários e não tributários para com a Fazenda Municipal, concede benefício fiscal e dá outras providências." Pela ordem, o Vereador Ronaldo Bento disse que fez solicitação ao prefeito e disse que os refs são uma proposição do Vereador José Sales e que acredita que deva fazer referência a proposição do Vereador atento às necessidades da municipalidade. Disse que em segundo plano gostaria de agradecer ao companheiro e Vereador Juliano Vasconcelos e ao Vereador Pedro Ulisses pela solidariedade em manter o Veto de sua autoria. Se colocou à disposição pelo apoio que tem sido realizado de forma interna. Disse que se debruçou nos autos da emenda corroborando e fazendo valer o procurador Juliano Barbosa e disse que surte efeito as suas ponderações colocadas dentro de sua emenda. Disse que visualizaram um erro material por parte do corpo técnico da Câmara e que nesse momento da Emenda não há que se falar em mudança até por questão de já ter vencido o período. Disse que clamava aos companheiros para que votassem pela manutenção no sentido dessa materialidade por ser operador do direito e visualizar dentro do erro material que poderia ter uma supressão na sua visão. Disse que por outro lado, clamava ao Chefe do Executivo que a proposição ora colocada não foi inventada e que não é algo que por de fato tenha que fazer em favor da municipalidade. Disse que no ano de dois mil e vinte



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000  
[www.camarademariana.mg.gov.br](http://www.camarademariana.mg.gov.br)

o então prefeito, Duarte Eustáquio Júnior publicou na lei 33/37 de abril de dois mil e vinte solicitando que fossem postos os contribuintes que estivessem negativados com o Poder Público Municipal, a execução via carta horária com fito a tributação por parte da municipalidade. Dessa forma, disse que clama ao prefeito Edson Agostinho para que siga o exemplo do encaminhamento desta Casa de Leis a uma lei para que não faça encaminhamento dessas execuções via carta horária, tendo em vista a cobrança da taxa para que o contribuinte não seja penalizado duas vezes. Agradeceu pelo apoio e solicitou que fosse atendido o pedido de isenção de receita que não gera ônus nenhum ao município e sim valorização a municipalidade. Posteriormente frisou que estavam votando quase um milhão e meio de repasse que está sendo repassado a LEMA, Casa de Apoio, a APAE, as empresas que estão recebendo esse repasse e para que tenham um olhar crítico, voltado para as pessoas que estão na ponta que muitas das vezes não saldarem seus débitos. Dessa forma, clamou ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe a esta Casa, clamando como era no ano de dois mil e vinte com os contribuintes solicitando que não fosse enviado a municipalidade para protesto via cartório. Disse que em dois mil e vinte não estavam em momento de crise e que tiveram uma arrecadação de quase quatrocentos e trinta milhões de reais em dois mil e vinte. Pela ordem, o Vereador Marcelo Macedo parabenizou o Vereador Ronaldo Bento e disse que o parlamento era para discussão dizendo que foi bom que teve esse entendimento pedindo aos Vereadores para manter o veto. Nesse sentido, solicitou aos Vereadores que mantivessem o Veto e como bem lembrado pelo Vereador, a questão do Refis que é importante, sendo um incentivo para manterem seus pagamentos em dia. **O Presidente submeteu o Veto Total em única discussão e votação e consultou nominalmente os Vereadores. O Vereador José Antunes manifestou seu voto favorável ao Veto e solicitou ao procurador que fosse feito estudo sobre o protesto, o Vereador Marcelo Macedo, Juliano Vasconcelos manifestou seu Voto favorável, o Vereador Maurício Borges manteve o Veto, o Vereador Ricardo Miranda manteve o Veto, o Vereador Ediraldo Ramos manteve o Veto, o Vereador José Sales manteve o Veto, a Vereadora Sônia Azzi manteve o Veto, o Vereador Adimar Cota manteve o Veto, o Vereador Gilberto Matheus manteve o Veto, o Vereador Pedro Ulisses manteve o Veto, o Vereador Ronaldo Bento manteve o Veto, o Vereador Manoel Douglas manteve o Veto. O Presidente manifestou seu voto favorável ao Veto. O Veto foi aprovado por unanimidade. O Vereador Marcelo Macedo agradeceu e parabenizou o Vereador Ronaldo Bento pelo entendimento de que favorece os munícipes. Projeto de Lei N.º 88/2023 (Autoria: Prefeito Municipal em Exercício) "Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade subvenção social e firmar instrumento de parceria com a entidade Casa de Apoio Sementes de Amor e dá outras providências". Pela ordem, o Vereador Juliano Vasconcelos manifestou seu voto favorável ao Projeto e levantou uma questão que chegou em seu gabinete no ano passado de uma mãe, que tinha o filho acolhido na Casa Sementes de Amor que relatou que estava cobrando valor financeiro mensal para**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hólvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

[www.camarademariana.mg.gov.br](http://www.camarademariana.mg.gov.br)

que seu filho fosse acolhido além de uma cesta básica. Disse que é favorável ao Projeto, mas que no seu entendimento se recebe subvenção da prefeitura, recurso público não pode cobrar. Citou como exemplo a COTEREM que não cobra por nenhum favorecido. O Vereador Gilberto Matheus disse que o Projeto é de grande valia para a população e que seria interessante o diretor explanar sobre o assunto. O Vereador Manoel Douglas disse que sobre a manifestação do Vereador Juliano disse que possui questionamentos e que estará chamando a COTEREM e posteriormente chamaram a Casa de Apoio porque as informações não procedem. Destacou que precisam notificar a Casa para que o caso não ocorra. Disse que conhece a Casa de Apoio há muito tempo e que sabe do trabalho realizado. O Vereador Pedro Ulisses declarou seu voto favorável ao Projeto e disse que todos os Projetos em favor da população Marianense terão seu voto favorável. Disse que gostaria de fazer algumas ponderações as quais a Casa Semente do Amor protocolou um plano de trabalho de quatrocentos e oitenta e dois mil e o projeto de lei em votação, porém o projeto para ser votado hoje, está contemplando o repasse de trezentos mil. Disse que como fora dito no intervalo estava com ofício da manifestação da Secretaria de Saúde, ofício nº 88 que foi encaminhado para a procuradoria do município pedindo a citação dos critérios jurídicos utilizados tendo em vista que o plano de trabalho foi aprovado pela Secretaria de Saúde e que gostaria de saber do procurador se ele já fez essa manifestação da Secretaria de Saúde uma vez que a Secretaria de Saúde oficiou o município. Além disso, solicitou que aprovando o orçamento não ocorresse o mesmo que na Vargem em que não possuem financeiro para o término da obra. Disse ainda que irá enviar requerimento convidando os representantes da Casa Semente do Amor, bem como o Secretário de Saúde e também os fiscais nomeados. O Presidente disse que não poderia inserir esse assunto por não se tratar de matéria referente a pauta. O Vereador Juliano Vasconcelos disse que a Casa Semente do Amor é uma casa de passagem que recebe as pessoas e encaminha para outra comunidade e as pessoas não fazem a fiscalização dentro da Casa como ocorre na COTEREM. Disse que a informação que chega é que a Casa Semente do Amor faz triagem por trinta dias e não está encaminhando para a COTEREM de outras casas do município que são pagas. Disse que entende que esse acolhido acaba voltando para o município sendo importante que tenha a conexão entre Casa Semente do Amor e COTEREM. O Presidente solicitou que os Vereadores Juliano Vasconcelos e Pedro Ulisses entrem em acordo e façam uma reunião conjunta. O Vereador Manoel Douglas disse que precisam entender qual o motivo e o porquê de não estar sendo encaminhado. O Vereador Marcelo Macedo disse que sabem da importância de cada instituição, mas que é preciso que a pasta acompanhe os trabalhos e que não vê isso no município de Mariana. Além disso, é necessário ter uma pessoa para fiscalizar de forma que o valor seja aplicado. O Vereador José Antunes comungou com as palavras do Vereador Marcelo Macedo e disse que tem ido na COTEREM e Casa Semente do Amor e que vê o respeito que tem pelas pessoas, solicitou que trouxessem o que tem sido realizado e destacou que poderiam criar uma



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000  
[www.camarademariana.mg.gov.br](http://www.camarademariana.mg.gov.br)

Comissão. O vereador Manoel Douglas disse que em relação às cestas básicas não se pode vedar que a casa recebe doações e que precisam fazer a explanação de forma a entender. O Presidente disse que a doação é proibida por quem estiver utilizando o espaço. O Vereador Juliano Vasconcelos disse que em sua gestão repassaram duzentos e quarenta e cinco mil para a Casa Semente do Amor e agora na gestão do Edson Agostinho trezentos mil. Disse que possui o contato da Senhora que lhe procurou e que a mesma disse que foi cobrado o valor de quinhentos reais, ficando claro que não se pode cobrar. Além disso, que em trinta dias não é possível recuperar uma pessoa, necessitando que seja revisto. O Vereador Pedro Ulisses disse que a casa deveria ter apresentado um plano de trabalho com o valor que o município irá repassar. Dessa forma disse que ela tem o direito de receber doações, mas não de cobrar de um usuário. Questionou de onde iria vir o valor para contemplar o trabalho, se é de doações. Juliano Barbosa disse que a diferença que falta entre o repasse do município e a Casa Semente do Amor custear sua no inteiro irá buscar nos mecanismos que qualquer um em particular pode e que a única coisa que não pode é cobrar do acolhido e que deverá respeitar os itens do plano de trabalho não o valor global do plano de trabalho e caso tenha que gastar com outros itens terá que fazer aditivos. Disse que todos os fomentos saem com os nomes dos fiscais e precisam pensar ainda na avaliação do terceiro setor que deve avaliar esses fiscais dando mais credibilidade às execuções feitas. O Vereador Pedro Ulisses questionou quais medidas serão tomadas a respeito da cobrança. O Presidente disse que a prefeitura precisa notificar informando que ela está agindo fora do convênio e caso continue o convênio é suspenso. **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião às dez horas e quarenta e nove minutos.**